



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 512/GAPRE DE 18 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PRIMEIRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE CUITÉ PARA SUBSTITUIÇÃO NO CARGO EM RAZÃO DE AFASTAMENTO DE MEMBRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o resultado da Eleição do Conselho Tutelar para mandato 2020/2024,

CONSIDERANDO a Portaria nº 483/GAPRE de 14 de agosto de 2020, que dispões sobre a concessão de Licença para Atividade Política ao Conselheiro Tutelar MANASSES BURITI E SILVA,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 006/2020 de 18 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Suplente **MARILENE DA SILVA QUEIROZ NASCIMENTO** para exercer a função de Conselheira Tutelar do Município de Cuité em substituição ao Conselheiro Tutelar MANASSES BURITI E SILVA que se encontra de Licença para Atividade Política.

Art. 2º - As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão descritas no Art. 136 da Lei Nº 8.069, de 13 de junho de 1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 18 de agosto de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito